



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 78/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Primavera, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Manoel Fernandes dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma rua no Bairro Primavera, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Manoel Fernandes dos Santos**, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a BR 020;

Ao Sul: com Rua Projetada;

Ao Leste: com a residência de nº 145 do Sr. Célio Paes de Castro;

Ao Oeste: com a residência de nº 166 do Sr. Miguel Fernandes dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 08 de setembro de 2025.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:352448
44334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.09.08
11:20:15 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).